

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA DA CHACARA 13  
AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA  
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**474926**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**6544746**



NOTA FISCAL Nº 958333989 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/04/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2926 0415 1396 2900 0194 6600 0958 3339 8910 0481 0526  
Protocolo de autorização: 3292600028615399 - 30/04/2026 às 03:37:03

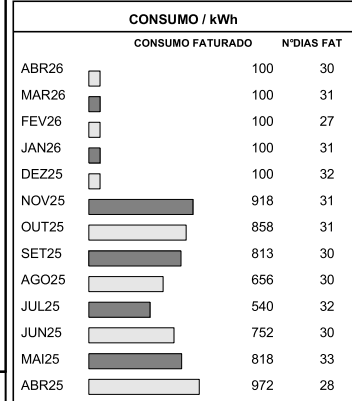
REF:MÊS/ANO  
**04/2026**  
TOTAL A PAGAR R\$  
**105,34**  
VENCIMENTO  
**26/06/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **14/03/2026** LEITURA ATUAL **13/04/2026** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **13/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,60002141	60,00	3,96	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	89,67	1,17	1,04
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29679905	29,67	1,94	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	89,67	5,42	4,86
Illum. Púb. Municipal				16,75						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,08									
<b>TOTAL</b>				<b>105,34</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
42166413	Energia Ativa	Único	34.474,00	35.055,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 481 kWh  
**ATENÇÃO!** Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel SCEE. Excedente 481.00 kWh e créditos utilizados 0. Saldo pa ra o proximo ciclo 0.00 kWh  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**04/2026** CÓDIGO DO CLIENTE **6544746** VENCIMENTO **26/06/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **105,34**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09511 12821.512931 85832.220009 9 14890000010534				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-*** RUA DA CHACARA 13 AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA 47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA				
NOSSO NÚMERO 109511282151	Nº DO DOCUMENTO 5075090329	CÓDIGO DO CLIENTE 6544746	DATA DE VENCIMENTO 26/06/2026	VALOR DO DOCUMENTO 105,34
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322				



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
RUA DA CHACARA 13  
AMARALINA/BOM JESUS DA LAPA  
47600-000 BOM JESUS DA LAPA BA